



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nota Técnica

Número: 023/2017

Assunto: Alteração da estratégia 19.9 pela substituição do termo “institucionalizar” por “instituir” e pela alteração do prazo de execução.

Responsáveis pela elaboração: Daniela Wust Schmitz Lourenço e Adilson Mário Signorelli.

Histórico: Estratégia 19.9 do PME: Institucionalizar instrumentos de avaliação da gestão escolar da Educação Básica e demais profissionais da educação, através de Avaliação Institucional, no prazo de 02 (dois) anos após a publicação deste Plano.

Estratégia 18.10 do PEE/SC: Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar democrática nas diferentes redes da educação básica.

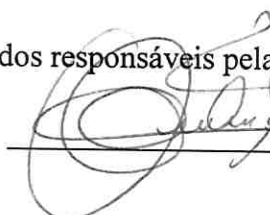
PNE: não aborda a avaliação da gestão escolar.


Análise Técnica: Analisando a estratégia 19.9, o termo mais adequado é o verbo “instituir”, em substituição ao verbo “institucionalizar”. De acordo com <https://www.sinonimos.com.br/instituir/>, instituir significa criar, estabelecer, instaurar, iniciar etc. E de acordo com <https://www.sinonimos.com.br/institucionalizar/>, institucionalizar significa oficializar, legitimar, regularizar etc. Quanto ao prazo de execução, o PEE/SC não estabelece prazo. Portanto, o prazo é até o final da vigência do Plano. Considerando isto e também que o prazo de dois anos já decorreu, é necessário alterar para um prazo maior.

Conclusão: É necessário alterar o Anexo da Lei Municipal 1614/2015, estratégia 19.9, pela substituição de termos e alteração de prazo de execução. A estratégia 19.9 passa a ter a seguinte redação:

19.9. Instituir instrumentos de avaliação da gestão escolar da Educação Básica e demais profissionais da educação, através de Avaliação Institucional, até o final da vigência deste Plano.

Assinaturas dos responsáveis pela emissão da nota técnica


Daniela W. S. Lourenço
Diretora de Ensino


Adilson Mário Signorelli
Diretor do Registro Escolar e Estatísticas
S. C. Mun. Educação - Luiz Alves